

Uruguaiana, 12 de junho de 2015.

À Sua Excelência a Senhora  
Vereadora Jussara Osório de Almeida  
DD. Presidente da Câmara de Vereadores  
N/Cidade.

**Protocolo: 0767/LEG/2015**  
**Data: 15.06.2015**  
**Hora: 12h 33min.**

Assunto: **Projeto de Lei de n.º 054/2015.**

Senhora Presidente:

1. Ao cumprimentá-la com distinta consideração, encaminho à apreciação desse egrégio Poder Legislativo o incluso **Projeto de Lei n.º 054/2015** que “**Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente no valor de R\$ 2.020.745,16 (dois milhões, vinte mil, setecentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos)**”.
2. A presente suplementação objetiva alocar recursos, exclusivamente, na rubrica Funcional: 0412202146.133 - Pagar vencimentos, benefícios, auxílios e obrigações para servidores – Categoria Econômica: 31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil (73) - Fonte de Recurso: 0001 Livre, destinados ao pagamento de salários de servidores.
3. Servirá de suporte financeiro a esta abertura de crédito suplementar o remanejamento de verbas de recursos livres da Secretaria Municipal de Educação, conforme demonstrativo dos Razões de Despesa, que seguem, em anexo.
4. Confiante na compreensão de Vossa Excelência e demais pares, solícito seja o projeto apreciado em regime de urgência, com base no artigo 82 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,

***Luiz Augusto Schneider,***  
Prefeito Municipal.

# Projeto de Lei N.º 054/2015

Protocolo: 0767/LEG/2015

Data: 15.06.2015

Hora: 12h 33min.

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente no valor de R\$ 2.020.745,16.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente no valor de **R\$ 2.020.745,16** (dois milhões, vinte mil, setecentos e quarenta e cinco reais, dezesseis centavos), com a classificação abaixo descrita, códigos:

## **05.03 – Folha de Pagamento**

0412202146.133 - Pagar vencimentos, benefícios, auxílios e obrigações para servidores

31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil (73)

Fonte de Recurso: 0001 Livre

**VALOR: ..... R\$ 2.029.779,66**

**Art. 2º** Servirá de recurso para atendimento das despesas de que trata o artigo anterior as reduções dos seguintes dotações:

## **09.01 – Secretaria Municipal de Educação**

1236106036.045 - Aquisição de gêneros alimentícios, para o Ensino Fundamental, prioritariamente da agricultura familiar

33903000 – Material de Consumo (426)

Fonte de Recurso: 0001 Livre

**VALOR: ..... R\$ 3.460,16**

1236106036.046 - Aquisição de material didático básico Ensino Fundamental

33903000 – Material de Consumo (428)

Fonte de Recurso: 0001 Livre

**VALOR: ..... R\$ 100.000,00**

1236106036.061 - Manutenção do Sistema de Proteção e Segurança aos integrantes da comunidade escolar através da Guarda Escolar Municipal. Ensino Fundamental.

33903000 – Material de Consumo (438)

Fonte de Recurso: 0001 Livre

**VALOR: ..... R\$ 12.000,00**

1236106046.079 - Implantação da sala de Recursos nas escolas que ainda não possuem. Ensino Fundamental

33903000 – Material de Consumo (456)

Fonte de Recurso: 0001 Livre

**VALOR: ..... R\$ 10.000,00**

123610604.081 – Criação de um centro de atendimento educacional especializado para servidores e alunos. Ensino Fundamental

33903000 – Material de Consumo (458)

Fonte de Recurso: 0001 Livre

**VALOR: ..... R\$ 10.000,00**

44905200 – Equipamentos e Material Permanente (461)

Fonte de Recurso: 0001 Livre

**VALOR: ..... R\$ 50.000,00**

1236106046.095 – Repasse regular de recursos financeiros às escolas municipais e Semed, conforme legislação vigente. Ensino Fundamental.

33903000 – Material de Consumo (469)

Fonte de Recurso: 0001 Livre  
**VALOR:** ..... R\$ 800.000,00  
 33903600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (470)  
 Fonte de Recurso: 0001 Livre  
**VALOR:** ..... R\$ 50.000,00  
 1236106046.103 – Ampliação da oferta de atividades educacionais , esportivas,culturais e recreativas no turno inverso.Ensino Fundamental  
 33903000 – Material de Consumo (485)  
 Fonte de Recurso: 0001 Livre  
**VALOR:** ..... R\$ 30.000,00  
 1236506036.047 – Aquisição de material didático básico Educação Infantil  
 33903000 – Material de Consumo (494)  
 Fonte de Recurso: 0001 Livre  
**VALOR:** ..... R\$ 100.000,00  
 1236506036.060 – Manutenção do sistema de Proteção e Segurança aos integrantes da comunidade escolar através da Guarda Escolar Municipal. Educação Infantil  
 33903000 – Material de Consumo (504)  
 Fonte de Recurso: 0001 Livre  
**VALOR:** ..... R\$ 4.000,00  
 1236506046.072 – Disponibilização de recurso didático-pedagógico, material consumo acervo bibliográfico, mobiliário, equipamento tecnológico de forma a garantir a efetivação da proposta pedagógica das escolas municipais  
 33903000 – Material de Consumo (514)  
 Fonte de Recurso: 0001 Livre  
**VALOR:** ..... R\$ 346.000,00  
 1236506046.078 – Implantação da sala de Recursos nas escolas que ainda não possuem. Educação Infantil.  
 44905200 – Equipamentos e Material Permanente (523)  
 Fonte de Recurso: 0001 Livre  
**VALOR:** ..... R\$ 30.000,00  
 1236506046.080 – Criação de um centro de atendimento educacional especializado para servidores e alunos. Educação Infantil  
 33903000 – Material de Consumo (524)  
 Fonte de Recurso: 0001 Livre  
**VALOR:** ..... R\$ 15.000,00  
 44905200 – Equipamentos e Material Permanente (527)  
 Fonte de Recurso: 0001 Livre  
**VALOR:** ..... R\$ 50.000,00  
 1236506046.094 – Repasse regular de recursos financeiros às escolas municipais e Semed, conforme legislação vigente. Educação Infantil.  
 33903000 – Material de Consumo (533)  
 Fonte de Recurso: 0001 Livre  
**VALOR:** ..... R\$ 230.000,00

33903600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (534)

Fonte de Recurso: 0001 Livre

**VALOR:** ..... R\$ **60.000,00**

1236506046.098 – Implantação de sistema de aproveitamento de água pluvial na Semed e nas escolas municipais. Educação Infantil

33903000 – Material de Consumo (544)

Fonte de Recurso: 0001 Livre

**VALOR:** ..... R\$ **5.285,00**

1236506046.100 – Implantação de um centro para eventos educacionais, especialmente relacionados à Formação Continuada de servidores da educação e formação para o trabalho de alunos da Rede Municipal. Educação Infantil

44905200 – Equipamentos e Material Permanente (548)

Fonte de Recurso: 0001 Livre

**VALOR:** ..... R\$ **100.000,00**

1236506046.102 - Ampliação da oferta de atividades educacionais, esportivas, culturais e recreativas no turno inverso. Educação Infantil

33903000 – Material de Consumo (549)

Fonte de Recurso: 0001 Livre

**VALOR:** ..... R\$ **15.000,00**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Gabinete do Prefeito, em 12 de junho de 2015.*

***Luiz Augusto Schneider,***  
Prefeito Municipal.